



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 112

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1233 de 18/06/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0013.2.035	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.212.4001 - AFB - ASSIT FARMACE	24.000,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 24.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 23 de Agosto de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL